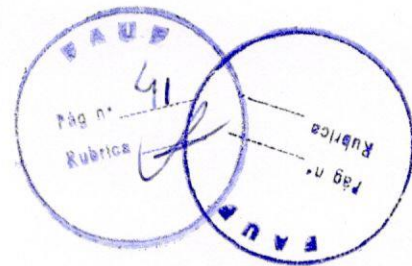




**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI



## TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup> que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **MILLISUL IND. COM. QUIM. E BIOTEC. LTDA.**, para aquisição de itens de material de consumo para Laboratório, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei/MG, no valor de R\$ 4.353,34 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), tudo em cumprimento ao Projeto FURNAS CONVÊNIO Nº 90000000790.

O presente Termo Justificado de Dispensa licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João Del Rei, 18 de Julho de 2016.

Iane Caroline Zim Silva  
Membro da Comissão de Licitação

### DESPACHO:

Ratifico o ato de Dispensa licitatória, nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Promova-se, em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João Del Rei, 18 de Julho de 2016.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente - FAUF